



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação
Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185



Ofício n.: 15217/2022

Processo n.: 1084554, apensado a Tomada de Contas Especial n. 1041500

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Arnaldo Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito

Senhor Presidente,

Cientifico V. Ex.^a da decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 14/09/2022, no Recurso n. 1084554, que alterou parcialmente a decisão prolatada na Sessão de 28/11/2019 nos autos de n. 1041500.

Comunico-lhe ainda que há recomendação a V. Ex.^a para, que promova o adequado controle, ao indenizar gastos realizados pelos vereadores, de todas as exigências contidas na legislação de regência e nas orientações deste Tribunal de Contas, para que não se configure remuneração indireta, em atenção ao que preveem os arts. 37, *caput*, inciso XI, e 39, §4º, da Constituição da República.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

GPM

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br